



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 2.872, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dá a denominação de Francisco Carvalheira à Estação de Tratamento de Esgoto de Vassouras, localizada na RJ115, nº 3.007, em Vassouras.

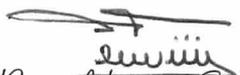
A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominada de Francisco Carvalheira a Estação de Tratamento de Esgoto de Vassouras, localizada na RJ115, nº 3.007, em Vassouras.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 20 de dezembro de 2016.


Renan Vinicius Santos de Oliveira
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 158/2016 de autoria do Poder Executivo.